

RESOLUÇÃO Nº 197, DE 31 DE MARÇO E 1º DE ABRIL DE 1977

Autoriza convênio do CRMV-4 com a Secretaria da Saúde do Estado de São Paulo para os fins que menciona.

O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA, com base no artigo 22, alínea “f”, do Decreto nº 64.704 – de 17 de junho de 1969,

RESOLVE,

Aprovar a formalização de convênio para execução comum da fiscalização do exercício profissional e controle de infrações de natureza sanitária, inclusive fiscalização de funcionamento de estabelecimento veterinários afins, a ser celebrado entre o Conselho Regional de Medicina Veterinária em São Paulo e a Secretaria de Estado da Saúde do Estado de São Paulo e propiciado pela colaboração médico-veterinária na Divisão do Exercício Profissional da supracitada Secretaria de Estado.

Laerte Silvio Traldi
Presidente
CFMV nº 0154

Waldemar Luiz Naclério Torres
Secretário-Geral
CFMV Nº 0156

